

## O MST e a “radicalização democrática”: quando o conservadorismo parece progressista.

Frederico Daia Firmiano \*

**Resumo:** Este texto faz uma discussão sobre a perspectiva da radicalização democrática e a abordagem baseada no “ambiente institucional possibilitador aliado às organizações populares autônomas” de Miguel Carter, apontando alguns de seus limites e a necessidade de sua superação por teorias que consideram os movimentos de luta pela reforma agrária, como o MST, experiências que portam a sociedade futura, a sociedade socialista.

**Palavras-chave:** Movimento Sem-Terra; reforma agrária; emancipação social.

**Abstract:** This text proposes a discussion about a democratic radicalization perspective and an approach based on Miguel Carter’s “enabler institutional environment allied to autonomous popular organizations”, pointing some of its limits and the necessity of its overcoming through theories that consider agrarian reform movements, such as MST, as experiences that take to a future, socialist society.

**Key words:** Landless Movement; agrarian reform; social emancipation.



\* **FREDERICO DAIA FIRMIANO** é Mestre e doutorando em Sociologia, pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia, da Faculdade de Ciências e Letras da Universidade Estadual Paulista, campus de Araraquara – FCLar/Unesp. Professor Assistente da Fundação de Ensino Superior de Passos/Universidade do Estado de Minas Gerais-Fesp/Uemg. Bolsista CAPES. É autor de *A formação cultural dos jovens do MST: a experiência do assentamento Mário Lago, em Ribeirão Preto (SP)*, 2009, pela Cultura Acadêmica.

Em meados do segundo semestre de 2010 veio a público a obra “Combatendo a desigualdade social: o MST e a reforma agrária no Brasil”, organizado pelo professor mexicano da School of International Service da American University, Miguel Carter, estudioso da questão agrária e dos movimentos sociais do campo no Brasil. Esta que é a obra mais atual sobre a questão agrária, a reforma agrária e o MST, inscreve-se numa tradição que poderíamos chamar de democrática do modo de conceber, refletir e tratar a constituição, consolidação e expansão das relações sociais que se travam no espaço rural brasileiro. O organizador, Miguel Carter, dedica-se a quatro dos dezoito capítulos de sua obra: “Desigualdade social, democracia e reforma agrária”, que também apresenta o livro; “Origem e consolidação do MST no Rio Grande do Sul”; “Desafiando a desigualdade: contestação, contexto e consequências”, com caráter conclusivo; o outro é escrito com Horacio Martins de Carvalho, “A luta na terra: fonte de crescimento, inovação e desafio constante ao MST”.

Em sua primeira intervenção, o autor configura o debate sobre a reforma agrária no Brasil. Para ele, na atualidade, haveria uma polarização em torno do significado da reforma agrária: de um lado, autores como Francisco Graziano, José de Souza Martins, Zander Navarro e Denis Lerrer Rosenfield, que consideram que a reforma agrária se tornou anacrônica diante da modernização tecnológica da agricultura e da ampla produção do agronegócio; de outro lado, os defensores da reforma agrária, que têm

em comum principalmente uma preocupação com a justiça social, o que a torna uma importante política para reduzir a pobreza e a desigualdade social na atualidade. (Carter, 2010a, p. 67-70).

Nas linhas finais deste texto o autor afirma que aqueles que criticam a reforma agrária “...costumam ser mais deterministas, defensivos e céticos em sua abordagem à possibilidade de mudança. Sublinham os obstáculos existentes de forma a justificar o *status quo*”. Por outro lado, “...os defensores tendem a ser mais voluntaristas em suas percepções da mudança e propensos a sustentar sua posição em sentimentos e imperativos morais”. Enquanto os defensores “...contestam o *status quo*



denunciando a sua injustiça ao mesmo tempo que oferecem medidas práticas para impulsionar a reforma agrária e salientar os benefícios que poderiam ser obtidos”, os “críticos” da reforma agrária (ou

os conservadores), “...acreditam que as políticas de redistribuição poderiam abrir precedentes perigosos...” (Carter, 2010a, p. 70-71).

Note-se desde já que Miguel Carter refuta tanto uma, quanto outra posição no interior desta polarização do debate sobre temas da questão agrária brasileira. Se ao longo de sua exposição, o autor configura concretamente a situação de desigualdade social que marca o Brasil, por meio de análises comparativas entre renda, índice de desenvolvimento humano, produto interno bruto *per capita* em paridade de poder de compra, empregos gerados no campo, entre muitos outros dados e índices que satisfariam até mesmo as

exigências de alguns dos críticos da reforma agrária, dado seu caráter irrefutável, para ele seus “defensores” seriam “voluntaristas”, e “propensos a sustentar sua posição em sentimentos e imperativos morais”.

Isto significa que, para o autor, haveria um lugar no debate que não parte nem do que chama de determinismo defensivo e cético dos conservadores e nem do voluntarismo e dos imperativos morais dos defensores da reforma agrária. Sua posição emerge mais explicitamente em sua segunda intervenção, quando o autor trata da origem e consolidação do MST no Rio Grande do Sul e discute o caráter político do movimento.

Nas últimas três décadas, o MST teria “forjado” um “*ethos*” e uma “auto-imagem” combativa, no entanto, seria um equívoco analisar suas idéias e táticas como sendo induzidas apenas por suas “fortes crenças”. As “ações contenciosas” do movimento “...devem ser examinadas à luz das oportunidades políticas existentes, dos recursos disponíveis para sua mobilização e das percepções estratégicas do Movimento em cada conjuntura histórica” (Carter, 2010b, p. 202-203). Aqui, sua opção teórica é explícita.

Sua abordagem “...à luta social é substancialmente diferente daquela estabelecida através de uma insurgência armada, uma revolta dispersa, ou o que James Scott define como ‘formas cotidianas de resistência’...”. Ele toma o “ativismo público” como conceito central de reflexão. Conceito este que supõe ou envolve “...uma forma organizada, politizada, visível, autônoma, periódica e não violenta de conflito social”, sendo que a “não violência” significa “...a ausência de ações coletivas que visam a infligir danos físicos a outras pessoas, ameaçam

fazê-lo e/ou tomam parte de atos que procuram causar a destruição substancial de bens privados ou públicos”, ainda que possam, eventualmente, incluir “...atos que produzem danos colaterais menores ou prejuízos acidentais à propriedade”, mas apenas como algo secundário à ação. (Carter, 2010b, p. 203).

Se em sua primeira intervenção as determinações histórico-concretas da luta pela reforma agrária dão lugar à compreensão de “determinismos” e “percepções” e “sentimentos”, nesta, o autor aproxima-se da total abstração do confronto produzido pelo antagonismo de classe, ou seja, demarca sua posição no interior do debate sobre o significado da reforma agrária afastando-se de qualquer perspectiva que reconhece a existência de classes sociais como expressão histórico-concreta do antagonismo social e, com isso, assume um horizonte que poderíamos chamar de liberal-abstrato, segundo o qual o sujeito político coletivo, cuja expressão individual é o militante, organicamente vinculado ao movimento de transformação progressista da história, dá lugar ao ativismo público, cuja expressão individual é um profissional qualificado, o ativista, que atua junto de questões sociais que, no limite, objetiva realizar direitos constituídos e reduzir “conflitos”, para expandir os institutos da democracia burguesa.

Não é à toa que, para este autor, as “ações” do MST que se dão através do “ativismo público”, visariam à: (a) atrair a atenção pública, (b) influenciar o Estado por meio de *lobby* e negociações, e (c) configurar idéias, valores e ações da sociedade em geral. Para ele, “diferentemente de outras abordagens ao conflito social, a orientação não violenta do ativismo público faz com que ele seja compatível com a sociedade civil e

proporcione um instrumento democrático legítimo para fomentar a mudança social” (Carter, 2010b, p. 203).

Em outras palavras, o MST atuaria dentro da ordem política vigente e nos marcos da democracia liberal, tomando seus instrumentos para reivindicar direitos sociais constituídos ou a se constituírem. Com isso, a sociedade civil deixa de ser o *locus* do confronto para se configurar como o lugar da disputa não-violenta de interesses particulares – o que não está em desacordo com as teorias da administração de empresas e do marketing, segundo as quais sujeitos privados devem avaliar “cenários”, definir “riscos” e aproveitar oportunidades; ou, ainda, em desacordo com o Código de Ética dos profissionais de relações públicas, que regulamenta o exercício do *lobby*, segundo normas das matérias do Congresso Nacional, Assembléias Legislativas Estaduais e Câmaras Municipais.

Isto fica ainda mais patente quando Miguel Carter diz que “o ativismo público requer algumas condições facilitadoras, isto é, maiores oportunidades políticas para a ação coletiva e o acesso substancial a recursos mobilizadores”, sendo que oportunidades políticas significam “...configurações de poder em um determinado contexto político que possibilitam ou impedem a participação popular”. Seriam “variáveis” como tolerância do regime, capacidade do Estado, instabilidade das elites, disposição do governo, aliados políticos, atenção pública, entre outros. Já os “recursos mobilizadores” são as redes de recursos humanos, materiais e de idéias que sustentam as mobilizações. Disto decorre que, quanto mais altas forem as oportunidades políticas e o acesso aos recursos mobilizadores maiores as

possibilidades de os grupos fazerem certas exigências e maiores as perspectivas para o ativismo público. (Carter, 2010b, p. 203-204).

O problema desta abordagem? É que na ordem burguesa, para citar István Mészáros, ao lado do controle social, está a intolerância ou a incapacidade que as democracias liberais têm de enfrentar as manifestações de dissenso e de lidar com suas causas. Pois, “quando o vácuo político é deslocado pela crescente pressão das contradições sociais em constante ampliação” o “fracasso de atentar para manifestações superficiais dos problemas socioeconômicos, em lugar de enfrentar suas causas” irá, necessariamente, “se refugiar atrás de uma demonstração de força”, havendo um alinhamento entre os órgãos políticos de controle e as necessidades de articulação da economia capitalista, mesmo que ao longo do ajustamento haja a necessidade uma transição liberal daquilo que o autor chama de “tolerância repressiva” para a “intolerância repressiva”. (MÉSZÁROS, 2009, p. p. 63-64).

Em outros termos, as oportunidades políticas, a tolerância do regime e a disposição do governo chegam até o ponto em que as manifestações contrárias à ordem não superam os limites impostos por esta mesma ordem. Pois quando isto ocorre, temos de outro lado, uma abordagem bastante violenta ao conflito social. Veja-se o documento da Comissão Pastoral-CPT da Terra, intitulado “Conflitos no Campo Brasil 2009”, também conhecido como Caderno de Conflitos, que registrou um aumento, do ano de 2008 para o ano 2009, das situações conflitivas em torno da disputa pela terra, pela água e conflitos trabalhistas. Segundo os dados, as tentativas de assassinato passaram de 44 para 62; as ameaças de morte, de 90

para 143; o número de pessoas presas aumentou de 168 para 204; o número de pessoas torturadas passou de 6 para 71; o número de famílias expulsas da terra subiu de 1841 para 1884; e o número de famílias despejadas passou de 9077 para 12388; famílias ameaçadas por pistoleiros foram 9031, contra 6963 no ano anterior. (CPT, 2010). Para nós a violência não é difusa, genérica; ao contrário, é constitutiva do processo de expansão do capital.

O que faz Miguel Carter é dissimular os conteúdos históricos que constituem os processos, fenômenos, estruturas que compõem, junto de forças políticas concretas, determinado contexto. O conceito de “recursos mobilizadores” toma como referência outro conceito, o de rede, em cuja base estão noções como circulação, fluxo, troca, intercâmbio, entre outros, que mascaram categorias clássicas importantes, como a de relações e a de articulações políticas. Uma das consequências desse modo de tratar o “conflito social” é a não identificação concreta dos sujeitos do antagonismo. Estes passam a ser “recursos humanos”, sem experiências, no sentido thompsonian, sem história; referências sem as quais não é possível falar de luta, confronto, emancipação, transformação.

Mas o autor está a caminho da construção de uma alternativa ao determinismo conservador dos críticos da reforma agrária e ao voluntarismo progressista dos defensores da reforma agrária. Em sua terceira intervenção aqui considerada, ele enfrenta José de Souza Martins, Zander Navarro, Francisco Graziano e Denis Lerrer Rosenfield com extrema competência; além disso, recupera os principais argumentos dos autores que reuniu em sua obra e parte para considerações finais.

Para ele o MST é também uma “força modernizadora” na sociedade brasileira que, através do ativismo público, é capaz de fazer avançar a democracia, fortalecendo a sociedade civil e as mobilizações sociais, facilitando o exercício de direitos básicos de cidadania e, com isso, demonstrando a responsabilidade do Estado na proteção dos direitos humanos. (CARTER, 2010c, p. 516-517).

A luta pela reforma agrária seria um caminho alternativo às três principais “fórmulas” que historicamente lidaram com o problema das graves disparidades na distribuição de riquezas, quais sejam, (1) a economia de mercado, que ignorou as “assimetrias” de poder e seus efeitos sobre o desenvolvimento; (2) as revoluções sociais, que provocaram “episódios de violência” e “terríveis violações dos direitos humanos”; (3) a democracia política, que também oferece soluções para os problemas da desigualdade. Com isto, a luta pela reforma agrária seria um “ímpeto” de “força orientada à construção de uma forma de democracia radical” (Carter, 2010c, p. 517-518).

Sua abordagem, em suas próprias palavras, está baseada no “ambiente institucional possibilitador” aliado às organizações populares autônomas. Para este autor, “o engajamento popular pode ser fortalecido por meio da criação de parcerias entre Estado e grupos populares, e sua representação em órgãos públicos responsáveis pela execução das políticas sociais”. Seria um modelo de corporativismo social, “...onde a representação dos interesses da sociedade se relaciona de forma horizontal com o Estado”. Este modelo, que o autor também chama de “abordagem à redução das desigualdades”, “...valoriza o crescimento econômico (...) e insiste na



inclusão dos pobres em um processo produtivo que seja sustentável em termos ecológicos, e proporcione amplo acesso a bens de consumo e serviços sociais básicos”. Esta democracia radical exige: ativismo público; mecanismos institucionais para o desenvolvimento de parcerias entre Estado e sociedade; uma liderança de governo capaz de aderir às demandas populares; um Estado forte, operante, que invista no desenvolvimento econômico e no bem-estar social. (Carter, 2010c, p. 518-519).

Fica-nos a impressão de que, na história brasileira, esta construção de tipo ideal da democracia assumiu na última década sua melhor forma como um “ambiente institucional possibilitador aliado às organizações populares autônomas”, com a chegada do Partido dos Trabalhadores à Presidência da República. E o que foi que pudemos assistir no campo?

O próprio autor, em um dos textos mencionados no início, escrito com Horácio Martins, intitulado “A luta na terra: fonte de crescimento, inovação e desafio constante ao MST”, traz alguns dados que nos ajudam a responder, ainda que bastante parcialmente, dados os limites deste artigo, a questão imposta.

Segundo eles, o orçamento para o crédito agrícola destinado para os assentamentos rurais e para os pequenos produtores, através do Programa Nacional de Fortalecimento de Agricultura Familiar-Pronaf, quadruplicou entre as safras de 2002/2003 e 2006/2007, alcançando R\$ 10 bilhões. O Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária-Pronea, e as parcerias com universidades públicas e escolas técnicas, passaram de cerca de R\$ 10 milhões, antes de 2003, para mais de R\$ 35 milhões até 2007. O

Programa de Assistência Técnica, Social e Ambiental à Reforma Agrária-Ates, atendeu, em 2006, 555 mil famílias e o Programa Luz para Todos, do Ministério das Minas, Energia e Comunicações, estendeu a energia elétrica para 6,1 milhões de pessoas no campo, até meados de 2007. Além disso, o governo Lula criou o Programa de Aquisição de Alimentos, em 2003, garantindo a compra da safra de assentamentos e pequenos produtores. O Incra teve sua capacidade de atuação aumentada em 40%, com a contratação de novos 1.800 funcionários. (Carter; Martins, 2010, p. 297-298).

Mas enquanto nas safras de 2003/2004 a 2007/2008, a agricultura familiar recebeu R\$ 32,8 bilhões de reais em créditos, o agronegócio foi beneficiado com R\$ 231,5 bilhões (Ibidem, p. 297-298), consolidando-se como projeto de desenvolvimento de País, com tudo o que isso pode acarretar e acarreta: padrões de acumulação que exigem altas taxas de exploração do trabalho e extensas áreas para cumprir metas altíssimas de produtividade, cujas manifestações são a precarização e degradação do trabalho e dos trabalhadores, a destruição da natureza, a expropriação, objetiva e subjetiva, de grupos, comunidades e povos distintos, tanto pela histórica territorialização do capital, quanto pela monopolização do território pelo capital.

As mais de 1,5 milhão de pessoas organizadas pelo movimento em acampamentos e assentamentos, em 23 estados, além do Distrito Federal; as mais de 100 cooperativas e mais de 1900 associações em seus assentamentos organizando a produção de alimentos e contribuindo para a elevação das condições de existências de milhares de famílias; a criação de um padrão técnico-científico baseado na

agroecologia, que preserva o equilíbrio da relação entre o homem e a natureza; o fim da mortalidade infantil e da fome nos assentamentos; as mais de 2250 escolas públicas nos assentamentos e acampamentos; as centenas de cursos técnicos, superiores e de especialização com a parceria de universidades públicas e instituições de ensino, além da Escola Nacional Florestan Fernandes; e os mais de 4 mil professores formados no movimento e cerca de 10 mil professores que nas escolas dos acampamentos e assentamentos são resultados de lutas e enfrentamentos. (C.f. MST, 2010).

Mas a história tem mostrado que as conquistas podem ser revertidas. A tendência à institucionalização pela via dos necessários recursos públicos para a consolidação dos assentamentos rurais, das cooperativas e das escolas desconsidera o fato de que o “ambiente institucional possibilitador aliado às organizações populares autônomas” é um centro irradiador de uma perigosa contradição: no caso do MST e sua relação com o Estado governado pelo PT, esta contradição é aquela segundo a qual quanto maior a dependência do primeiro pelo segundo, para a consolidação e expansão de suas conquistas, maior a tendência a sua atomização. Disso decorre a necessidade, que aqui sim precisa vir a ser virtude, de romper com este metabolismo.

Os mais “realistas” poderiam argumentar que o momento atual não oferece condições objetivas e subjetivas para a revolução - o que é inteiramente verdadeiro. Mas isto não pode impulsionar a procura por uma rota de saída nos interstícios do sistema, como afirmou Atílio Borón (2010).

Polemizando com Ernesto Laclau e Chantal Mouffe, sua obra “Hegemony

and Socialist Strategy”, na qual os autores trazem o conceito de “radicalização democrática”, Borón (2006) já afirmou que a democracia burguesa não pode ser flexibilizada a ponto de superar seus próprios limites de classe.

Por isso, o que converte o progressista em conservador é justamente a impossibilidade que se impõe de considerar a “inevitável historicidade de todo o social” que, nos dizeres de Borón (2006, p. 43), “...condena as instituições e práticas sociais fundamentais da sociedade burguesa a seu irremissível desaparecimento...”. Por isso, a “radicalização da democracia” – e aqui encontramos sua origem funcionalista – é a nova fórmula do ajustamento do sistema formal-institucional de ordenamento social burguês constituído.

Em sua concretização histórica, ou à luz de sua vinculação com a estrutura dinâmica do capitalismo contemporâneo, a democracia e a democratização sob a ordem burguesa já deram sinais claros de seus limites na realização daquilo que outrora foram os benefícios da modernização capitalista para o conjunto da sociedade. Assim, muito mais que uma alternativa ao falso esgotamento das teorias que tomam a revolução como suposto, a hipótese da radicalização democrática instaura um universo politicista que, não só converte a política em um conjunto de mecanismos institucionais que, ora conciliam, ora conflitam interesses particulares, mas, sobretudo, pouco corresponde com a processualidade do antagonismo constituído na ordem burguesa.

O infortúnio de Miguel Carter não é somente o fato de que a emancipação social só encontra interlocução com a revolução. Isto é correto. Mas, o padrão atual de desenvolvimento e expansão do

capital esgotou inclusive a possibilidade da “redução das desigualdades sociais”, a menos que isto signifique a construção dos institutos mínimos de uma ordem socialista. É este o sentido profundo da reforma agrária hoje.

Por essa razão, o debate a se constituir deve ser em torno das estratégias para a construção da sociedade futura: aquele momento em que os organismos portadores das condições objetivas e subjetivas que, “em sua dialética interior”, como diria Gramsci, reúnem os órgãos para superar e absorver a sociedade política pela sociedade civil, refutando uma construção socialista “desde cima”, ou “de dentro para fora do Estado burguês” e as formas de organização e ação deste Estado.

O MST é uma experiência rica, viva, substantiva desta formação social, que porta a sociedade futura. Mas outras experiências moleculares, para continuar com Gramsci, nascem e se expandem na cidade, organicamente vinculadas ao movimento progressista da história. Somente a “síntese” de campo e cidade poderá ativar estas potencialidades presentes para a projeção de uma nova ordem, a ordem socialista ou, como também chamou o marxista italiano, a “democracia plena”.

#### Referências

BORON, Atílio A. **O socialismo no século 21: há vida após o neoliberalismo?**; tradução de Fabiane Tejada da Silveira... [et al.]. — São Paulo: Expressão Popular, 2010.

\_\_\_\_\_. Aula inaugural. Pelo necessário (e demorado) retorno ao marxismo. In.: BORÓN, Atílio A.; AMADEO, Javier; GONZÁLEZ, Sabrina (Orgs.). **A teoria marxista hoje: problemas e perspectivas**. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales-CLACSO, 2006.

CARTER, Miguel. Desigualdade social, democracia e reforma agrária no Brasil. In.: CARTER, Miguel (org.). **Combatendo a desigualdade social: o MST e a reforma agrária no Brasil**. [tradução de Cristina Yamagami]. — São Paulo: Editora UNESP, 2010a.

\_\_\_\_\_. Origem e consolidação do MST no Rio Grande do Sul. Formação e territorialização do MST no Brasil. In.: CARTER, Miguel (org.). **Combatendo a desigualdade social: o MST e a reforma agrária no Brasil**. [tradução de Cristina Yamagami]. — São Paulo: Editora UNESP, 2010b.

\_\_\_\_\_. Desafiando a desigualdade: contestação, contexto e consequências. In.: CARTER, Miguel (org.). **Combatendo a desigualdade social: o MST e a reforma agrária no Brasil**. [tradução de Cristina Yamagami]. — São Paulo: Editora UNESP, 2010c.

CARTER, Miguel; CARVALHO, Horacio Martins de. A luta na terra: frente de crescimento, inovação e desafio constante ao MST. In.: CARTER, Miguel (org.). **Combatendo a desigualdade social: o MST e a reforma agrária no Brasil**. [tradução de Cristina Yamagami]. — São Paulo: Editora UNESP, 2010.

CPT. Conflitos no campo Brasil 2009. [coordenação: Antonio Canuto, Cássia Regina da Silva Luz, Isolete Wichinieski]. — São Paulo: Expressão Popular, 2010.

FIRMIANO, Frederico Daia. Leituras críticas: considerações sobre o Estado, a sociedade civil, a cidadania e a luta dos povos na construção da democracia no século XXI. In.: FIRMIANO, Frederico Daia; GONÇALVES, Moisés Augusto (Orgs.). **Horizontes da luta social – os sujeitos da política**. Belo Horizonte: Bookjuris/Editora, 2010. (Coleção Olhares do Dissenso, vol II).

MESZAROS, István. **A crise do capital**. [tradução Francisco Raul Cornejo... et al.]. — São Paulo: Boitempo, 2009. — (Mundo do Trabalho).

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA. MST: Lutas e conquistas. — 2ª edição. — São Paulo: MST, 2010.